



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

ESTADO DE MINAS GERAIS

L E I Nº 2.058

Denominação de via pública: "Rua Dr. José Vilela dos Santos" (Advogado - 1914/1971)

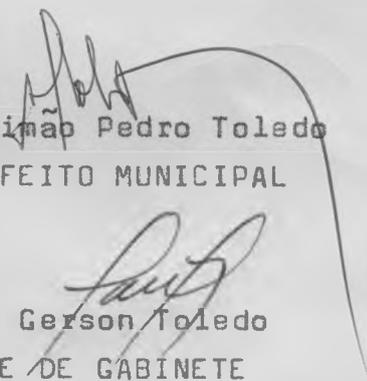
A Câmara Municipal de Pouso Alegre aprova e o Chefe do Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Dr. José Vilela dos Santos - (Advogado - 1914/1971) a Rua 11 com início na Avenida Brasília, até o seu final, no Bairro de Fátima, nesta cidade;

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

DADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 27 de abril de 1984


Bel. Sinão Pedro Toledo
PREFEITO MUNICIPAL


Paulo Gerson Toledo
CHEFE DE GABINETE